

PORTARIA N.º 027 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1678

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Edinaldo Batista Costa**, matrícula n.º 600, referente ao período aquisitivo 3/4/2008-2/2/2009, de 1º à 30/6/2009, para 15/4 à 14/5/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral